

## EDITAL CONCURSO “CRIAÇÃO DE LOGOMARCA PARA AS COLEÇÕES BIOLÓGICAS DA UNIR”

A equipe das Coleções Biológicas vinculada ao Departamento de Biologia (DBIO) da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Porto Velho, torna público o presente edital e convida as pessoas físicas, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca das Coleções Biológicas da Universidade Federal de Rondônia.

### SOBRE AS COLEÇÕES BIOLÓGICAS

As Coleções Biológicas de entomofauna, ictiofauna, herpetofauna, mastofauna, avifauna e herbário da Fundação Universidade Federal de Rondônia foram instituídas pela Portaria nº 566/GR, de 19/08/2009 e vinculadas ao Departamento de Biologia. Elas representam fontes permanentes de pesquisa, extensão e ensino, de modo a compor a infraestrutura básica de suporte para construção e desenvolvimento do conhecimento científico. A missão é prover a divulgação das principais informações científicas sobre as coleções zoológica e botânica disponíveis em nossa região.

1. OBJETIVO: Este concurso tem como objetivo a criação de uma logomarca que será a identidade visual das Coleções Biológicas, vinculadas ao Departamento de Biologia da Universidade Federal de Rondônia (DBIO-UNIR).

### 2. ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora tem como atribuições:

- 1) Admitir as propostas apresentadas, resguardando o anonimato da autoria de cada candidato;
- 2) Acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção;
- 3) Examinar e decidir sobre eventuais propostas inabilitadas;
- 4) Propiciar meios necessários à inscrição e recebimento das obras dos candidatos;
- 5) Organizar e encaminhar a proposta premiada para publicação;
- 6) Realizar o acompanhamento e a divulgação de todas as etapas do Concurso.

A Comissão Organizadora é composta por:

- Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira
- Carolina Rodrigues da Costa Doria
- Aline Andriolo
- Lucas Pereira Camargo

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso quaisquer cidadãos, com idade mínima de dezesseis anos, que produzirem o “design” da logomarca das Coleções em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

3.4 Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 05 (cinco) propostas.

3.5 Os concorrentes deverão participar individualmente. Não serão aceitas propostas inscritas em dupla ou grupo.

3.6 Cada participante é responsável pela originalidade de seu(s) trabalho(s) e garante a sua autoria, assumindo toda a responsabilidade frente a reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos autorais.

3.7 Cada participante deverá ler atentamente este regulamento.

### 4. A LOGOMARCA PROPOSTA DEVERÁ:

4.1 Ser uma representação das Coleções Biológicas por meio de um desenho figurativo ou abstrato sobre o tema proposto (Zoologia/Botânica/Diversidade Biológica).

4.2 Evitar conter números ou caracteres a fim de garantir sua versatilidade.

### 5. A INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

1 – A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail.

2 – Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 6 deste edital, para o e-mail **colecõesbiologicas.unir.br**, com o assunto “Concurso Logo 2022” juntamente com a ficha de inscrição do Anexo I e declaração assinada (Anexo II), que o trabalho inscrito é de sua autoria e ou propriedade.

3 – A logomarca proposta deve ser enviada ou entregue em dois arquivos digitais, sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

4 - A logomarca proposta deverá ser entregue em duas versões: Uma (1) apenas o logotipo e uma (1) incluindo um dos seguintes termos: “Coleções Biológicas” ou “Coleções Biológicas UNIR”.

5 – Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.

### 6. CRONOGRAMA

Publicação do Concurso	23/04/2022
Prazo de inscrições	25/04/2022 a 08/05/2022

Avaliação das Propostas	09/05/2022 a 13/05/2022
Divulgação do Resultado	14/05/2022

## 7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora é composta pelos Curadores das Coleções Biológicas, Chefe do Departamento de Biologia e dois membros externos ao departamento, totalizando 7 pessoas.

7.1 A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do Edital do Concurso.

7.2 A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, previsto no edital, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão.

7.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade: envolve inovação conceitual e minimalismo (não conter excesso de informação e poluição visual);
- Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

7.4 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente.

7.5 Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), aceitando até duas casas decimais.

7.6 O projeto que obtiver a maior nota final será o premiado.

7.7 Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas 3 (três) propostas, o(a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de qualidade.

7.8 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou não atenda aos critérios de julgamento e pontuação mínima de 3,5 da nota final.

## 8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 A Comissão Organizadora divulgará mediante publicação no portal eletrônico oficial das Coleções Biológicas [colecobbiologicas.unir.br](http://colecobbiologicas.unir.br) e no portal eletrônico do Departamento de Biologia [dbio.unir.br](http://dbio.unir.br), o resultado final do concurso, obedecendo a previsão do calendário previsto no item 6, fazendo constar na publicação: Número da inscrição, Nome do(a) candidato(a) e nota final obtida na avaliação.

8.2 À proposta vencedora do concurso será conferido um prêmio no valor único de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), além de certificado de participação e classificação.

8.3 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas no Edital, por parte do primeiro colocado, a premiação, mediante prévia deliberação da Comissão Julgadora, poderá ser destinada ao segundo ou terceiro classificado no Concurso.

8.4 Ao segundo e terceiro colocados serão somente conferidos certificados digitais de participação e classificação no Concurso.

8.5 Não será emitido certificado de participação e classificação a outros candidatos, além dos três melhores colocados.

8.6 A proposta ganhadora deverá entregar o projeto da identidade visual (memória descritiva) a título de complementação do item 5 do edital. O conteúdo da memória descritiva deverá expor as cores utilizadas, a fonte e o seu tamanho e outras informações que o criador julgue necessárias sobre como os elementos foram utilizados para garantir que a proposta seja aplicada nas mais variadas peças e meios de comunicação: impressos em geral, outdoors, banners, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas etc. O projeto de identidade visual também deverá expor o conceito criativo para determinação da escolha do símbolo da tipografia e das cores, bem como conter a função comunicativa dos elementos envolvidos na criação da logomarca.

## 9. DIREITOS AUTORAIS

9.1 Os participantes do concurso deverão declarar, via documento assinado e enviado digitalmente, que os logotipos apresentados são de sua autoria e/ou propriedade, para evitar problemas futuros com direitos autorais.

9.2 Está reservado ao Departamento de Biologia da UNIR o direito de usar, sem quaisquer outros ônus, em todos os momentos e da maneira que considerar conveniente, a imagem do logotipo vencedor, que, a partir da data de premiação, passa a ser propriedade da instituição.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A equipe das Coleções Biológicas vinculada ao Departamento de Biologia (DBIO) da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Porto Velho poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas no edital.

10.4 A participação será considerada válida apenas se a inscrição for realizada de acordo com o estabelecido no Edital.

10.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelas Comissões Organizadora ou Julgadora do Concurso.

10.6 O candidato será o único a responder pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Universidade Federal de Rondônia de qualquer responsabilidade civil ou penal.

10.7 O autor da proposta será o único a responder civil e criminalmente em casos de reivindicação do direito de imagem por outrem.

10.8 Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail: [colecoesbiologicas@unir.br](mailto:colecoesbiologicas@unir.br) e colocar no ASSUNTO: Dúvida Logo.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Concurso para criação da logomarca – Coleções Biológicas

<b>NOME:</b>			
<b>E-mail:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Assinatura:</b>	Estou de acordo com as regras contidas neste Edital.  _____ Local _____ Data ___/___/2022		

## **ANEXO II**

### **TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA**

Declaro, para todos os fins, que o material entregue para o Concurso de Criação da Logomarca das Coleções Biológicas da Universidade Federal de Rondônia, é de minha exclusiva autoria, responsabilizando-me, pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

---

(Data)

(Assinatura)